

LISTA FINAL DE CANDIDATOS APROVADOS
LISTA DE ESPERA PROUNI 2022/2

1. Por este Instrumento, a Universidade La Salle torna pública a lista final dos candidatos aprovados, na Lista de Espera do Prouni 2022/2:

NOME CANDIDATO	LOCAL	CURSO	TURNO
ALICE HELENA NORONHA VALLI	CANOAS (SEDE)	ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO
AMANDA HAHN LIETZ	CANOAS (SEDE)	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO
ARIANE SEVERO FLORES	CANOAS (SEDE)	DIREITO	NOTURNO
BEATRIZ SOUZA SANTOS	CANOAS (SEDE)	ENFERMAGEM	MANHÃ
LAYLON FONTOURA DA SILVA FERREIRA	CANOAS (SEDE)	FISIOTERAPIA	MANHÃ
LUCAS CHAGAS FALEIRO	CANOAS (SEDE)	ENGENHARIA CIVIL	Noturno
LUCAS SARAIVA DE LYRA PESSOA	NITEROI	ANALISE E DESENVOLCIMENTO DE SISTEMAS	EAD

2. As aulas tiveram início no dia 04/10/2022.
3. Os candidatos receberão via e-mail o contrato educacional que deverá ser assinado de forma digital. Qualquer valor que for apresentado no portal do aluno deve ser desconsiderado pelo aluno bolsista, o qual terá a bolsa concedida vinculada às parcelas geradas isentando as mesmas. Após a realização da assinatura do contrato o candidato receberá via e-mail as orientações e senhas para acesso ao portal do aluno.
4. Os candidatos que já são alunos da instituição como pagantes, e foram selecionados para o mesmo curso/turno, deverão abrir requerimento através do e-mail atendimento.aluno@unilasalle.edu.br para solicitar o reembolso dos valores pagos neste semestre, e irão manter a mesma matrícula.
5. Candidatos que possuam vínculo com outras instituições deverão enviar por e-mail para prouni2022@unilassale.edu.br o protocolo de cancelamento de matrícula na outra instituição antes do início das aulas
6. Candidatos que já tenham cursado disciplinas na Unilasalle ou em outras instituições têm o prazo de até o dia 20/10/2022 para solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas e encaminhar o Histórico e o plano de ensino, através do link https://universidadelasalle.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new?ticket_form_id=1500000165582.

7. O Termo de Concessão da Bolsa de Estudos será encaminhado no decorrer do semestre ao aluno matriculado, e deve ser devolvido assinado, para regularização do processo de Bolsa Prouni, sob pena de cancelamento da bolsa.

8. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas, 14 de outubro de 2022.